



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor GLAUCO ZULO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 058/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0306/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024012847.

II – CREDOR: FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

III – CNPJ: 04.245.571/0001-47.

IV – ENDEREÇO: Rodovia Raposo Tavares, 304 - Km 22, bloco A, Edif The Square, sala 304 – Lageadinho - CEP:06.709-015

V – OBJETO: Contratação do show da banda "FALA MANSA", para apresentação no evento "ARRAIÁ DA CIDADE 2024", que será apresentado pela empresa – FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no dia 02 de agosto de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 02 de agosto de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 43 a 45 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024012847.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.1487.33903999.15000000, Empenho nº 3623.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025892, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FALA MANSA, CNPJ: 04.245.571/0001-47, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 01 de agosto de 2024.


Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31235

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos

ANGRA DOS REIS/RJ, 31 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 050/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor GLAUCO ZULO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 058/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0306/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024025892.

II – CREDOR: BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

III – CNPJ: 21.948.794/0001-90

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Luiz Belegard, 365 - apt 702 – Imbetiba, Macaé/ RJ - CEP:27.913-260

V – OBJETO: Contratação do Show do Cantor “GLAUCO ZULO”, para apresentação no evento “ARRAIÁ DA CIDADE” que será representado pela empresa Bravus Produções Artísticas Ltda, no dia 03 de agosto de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 03 de agosto de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 43 a 45 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado

aos autos do Processo n.º 2024025892.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.339039.15000000, Empenho nº 3627.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025892, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 21.948.794/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 051/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor GLAUCO ZULO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 058/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0306/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024012847.

II – CREDOR: FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

III – CNPJ: 04.245.571/0001-47.

IV – ENDEREÇO: Rodovia Raposo Tavares, 304 - Km 22, bloco

A, Edif The Square, sala 304 – Lageadinho - CEP:06.709-015

V – OBJETO: Contratação do show da banda “FALA MANSA”, para apresentação no evento “ARRAIÁ DA CIDADE 2024”, que será apresentado pela empresa – FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no dia 02 de agosto de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 02 de agosto de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 43 a 45 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024012847.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.1487.33903999.15000000, Empenho n.º 3623.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024025892, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FALA MANSA, CNPJ: 04.245.571/0001-47, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ,
01 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 059/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de SHEYLA F L KLAUTAU – CENTRO DE TREINAMENTO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n.º 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024020958

II – CREDOR: SHEYLA F L KLAUTAU – CENTRO DE TREINAMENTO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS

III – CPF/CNPJ: 43.XXX.773/0001-89

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por SHEYLA F L KLAUTAU – CENTRO DE TREINAMENTO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS projeto A dança de cada corpo – o despertar para a arte do gesto, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Cha-